



Estudantes chumbam regime fundacional para a Universidade

DR

●●● Os estudantes aprovaram ontem, em assembleia magna, uma moção de rejeição da passagem da Universidade de Coimbra a fundação, exigindo também uma revisão do atual Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES).

A moção, apresentada pela direção-geral da Associação Académica de Coimbra (AAC), propunha a rejeição da transformação da Universidade de Coimbra (UC) em fundação, bem como do modelo fundacional em si, tal como está consagrado no RJIES, disse à agência Lusa o presidente da AAC, Alexandre Amado.

Numa assembleia magna convocada especialmente para se discutir o regime fundacional, a moção acabou por ser aprovada por larga maioria.

Para além da tomada de posição na assembleia magna, a AAC vai agora lançar até 4 de maio um abaixo-assinado contra a fundação, querendo "contactar com toda a comunidade académica" da Universidade de Coimbra, afirmou Alexandre Amado.

Já a 25 de Abril, a AAC vai participar na manifestação que assinala a revolução dos cravos em Coimbra com "uma mensagem clara contra a fundação" e a pedir a revisão do RJIES, contou o dirigente estudantil.

Encontros nacionais

Também na assembleia magna, foram aprovadas duas propostas que preveem a realização de dois encontros nacionais em torno do modelo fundacional e do regime jurídico, em que serão convidados todos os gru-



Assembleia Magna decorreu durante a tarde nos jardins da AAC

pos parlamentares, bem como "estudantes, docentes e funcionários de outras universidades".

A AAC pretende apresentar uma proposta legislativa de alteração do RJIES, sendo que esses dois encontros inserem-se "nesse contexto", explicou Alexandre Amado.

Para o dirigente estudantil, é urgente a revisão e alteração do regime jurídico, para se "democratizar a gestão universitária".

Durante a assembleia magna, foi ainda rejeitada uma proposta de participação da AAC numa manifestação, a 27 de abril, em Coimbra, contra a fundação na UC.

Face à diferença de dois dias em relação à participação na manifestação de 25 de Abril, "não fazia sentido" realizar outra ação de protesto, notou, sublinhando que, para além disso, "ainda não há calendário para a discussão do regime fundacional no Conselho Geral".

Iniciativas parlamentares

O PCP e o BE avançam amanhã com iniciativas no parlamento para anular o regime de fundação

de direito privado atualmente permitido às universidades, defendendo um estatuto exclusivamente público para todas as instituições financiadas pelo Estado.

"O regime fundacional é inseparável do rumo de desresponsabilização do Estado relativamente ao ensino superior", afirma o PCP no projeto de lei que leva a plenário.

Para o partido, o regime fundacional "dá corpo à intenção de privatização das instituições públicas", deixando-as sujeitas "à exploração económica e ao lucro privado".

Assim, os comunistas pretendem que sejam considerados nulos "todos os processos de fundação ou consórcio" que se encontrem a decorrer em instituições do ensino público.

Propõem ainda que o governo regule o processo necessário para "a passagem de todas as instituições de ensino superior públicas em regime de direito privado fundacional para o regime de direito público".

Devem depois as instituições voltar a adaptar os estatutos à lei em vigor.

"Propomos a eliminação do regime fundacional, antes de mais, porque entendemos que promove a desagregação das instituições de ensino superior públicas", escrevem os deputados do PCP na argumentação que acompanha o diploma.

O BE defende também, em projeto-lei, a eliminação do regime fundacional e a adoção de um enquadramento semelhante para todas as instituições.

Avança ainda com uma proposta para a criação de um senado, órgão que passaria a ser obrigatório e que está também contemplado no diploma do PCP.

"Propõe-se a recuperação do princípio da paridade entre estudantes e professores na composição dos órgãos, bem como a reposição da participação do pessoal não docente, que passa a integrar obrigatoriamente os conselhos gerais", lê-se no documento do BE.

O partido defende igualmente a paridade de género nestes órgãos, a começar pelas listas candidatas, nos termos definidos na lei, ou seja, 33,3% de cada um dos géneros.